



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-024/11, DE 09 DE JUNHO DE 2011

Resolve designar uma comissão para regulamentar as atividades da *Comissão de Iniciação Científica*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 3ª Reunião do ano de 2011 do CPPG, realizada em 29 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar uma comissão formada pelos professores: *Moacir Felizardo de França Filho* (presidente), *Carla Simone Chamon* e *Sérgio Ricardo de Souza*, para propor ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFET-MG, no prazo de noventa dias, **o Regulamento das Atividades da Comissão de Iniciação Científica**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Egon L. Moita'.

Prof. Dr. Gray Farias Moita
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação